

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:
Walderino Mendes da Silva
CPF: ***.128.783-**
em 12/09/2022 17:50:05
IP com n°: 10.49.16.49
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=348](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=348)

SUMÁRIO

PORTARIAS

- DESIGNAR: 114/2022 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS E ATESTAR AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO: 217/2022 - AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE ODONTOLOGIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PRÓTESE DENTÁRIA, A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURU MIRIM/MA, EM REGIME DE FORNECIMENTO



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - DESIGNAR: 114/2022**PORTARIA DE FISCAL Nº 114/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 -SEMROG**

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar a execução de contratos e atestar as despesas decorrentes da prestação de serviços jurídicos, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos do Município de Itapecuru Mirim (MA).

O Secretário da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 030/2022 de 03 de junho de 2022.

RESOLVE:

1º - Designar o servidor, **LUCAS AZEVEDO TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de Assessor Jurídico, **Matrícula nº 26719**, lotado na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, para acompanhar a execução de contrato e atestar as despesas decorrentes da prestação de serviços jurídicos, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos do Município de Itapecuru Mirim (MA).

Itapecuru Mirim/MA, 01 de setembro de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 217/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.18.0010, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 e ATA DE RERISTRO DE PREÇO 023/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: aquisições de insumos de odontologia, materiais e equipamentos de prótese dentária, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA, em regime de Fornecimento. VALOR: **R\$ 287.425,75 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO 13 – Fundo Municipal de Saúde ,1301 – Fundo Municipal de Saúde, **10.301.0022.2.056 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica Valor; R\$ 225.955,55** (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte: 1600000000 - Transferência Sus Bloco de Manutenção / Custeio // 13 – Fundo Municipal de Saúde 1301 – Fundo Municipal de Saúde, **10.122.0024.2.075 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS Valor: R\$ 25.521,00** (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e um reais),4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente, Fonte : 1500100200 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos - Saúde // 13 – Fundo Municipal de Saúde ,1301 – Fundo Municipal de Saúde, **10.302.0025.1064 – Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar – MAC; Valor: R\$ 35.949,20** (trinta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 1600000000 - Transferência Sus Bloco de Manutenção / Custeio. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Analita de Jesus Castro Fonseca Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Vinicius Rodrigues Assad Maciel - representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 12 de setembro de 2022.

